

**PROCESSO SELETIVO ÀS VAGAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA  
EM ÁREA DA SAÚDE - 2025, MODALIDADES:  
UNIPROFISSIONAL (NUTRIÇÃO HOSPITALAR) E MULTIPROFISSIONAL  
(ASSISTENCIA HOSPITALAR EM INFECTOLOGIA E EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR)**

O Instituto de Infectologia Emílio Ribas (IIER) torna pública a lista dos candidatos efetivamente inscritos no Processo Seletivo para as vagas dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde para ingresso no ano letivo de 2025, lista esta devidamente **retificada após o deferimento de recursos** em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE-SP em 17 de setembro de 2024 (caderno executivo, seção III, páginas 21 a 23).

**Tabela 1: Lista dos candidatos efetivamente inscritos e convocados para a Prova Objetiva:**

<b>Nº de inscrição</b>	<b>NOME</b>	<b>Pontuação diferenciada?</b>
43606916884	Alexandre Garuffi Torres	NÃO
52570186830	Aline da Silva Ribeiro	SIM
41787124894	Ana Carolina Denadai Corrêa	NÃO
70020233655	Ana Caroline Pires Borges	SIM
29672440820	Andrea Akemi Myazaki Oliveira da Silva	NÃO
33552042857	Antonia Marcia Rakel Silva Matos	NÃO
37770813883	Awdrey Dias Vasconcelos Silva	NÃO
47474659875	Bárbara Stefanie Gueiros	NÃO
47270061890	Beatriz Bizaco de Nóbrega	NÃO
18230731748	Beatriz da Silva Mendes	NÃO
32709812876	Beatriz Eri Yazaki	NÃO
35581410836	Beatriz Maria Lima de Castro	NÃO
36096157882	Bruna Yumi Yasui Kitagawa	NÃO
48401393850	Bruno Kelles Gattai Moitas	NÃO
39914365825	Camilla Izabelle Araujo de Oliveira	NÃO
45265668888	Carina Procopio Artur de Oliveira	NÃO
37739151874	Carol Neris de Alencar	NÃO
27895346830	Carolina Poloniato	NÃO
28828203803	Carolina Salles Carvalho	NÃO
45347660848	Carolina Souza da Silva	NÃO
42580644830	Carolina Zetek Faiman	NÃO
47024316845	Caroline de Paula França	NÃO
44510929811	Caroline de Souza Cabral Romão	SIM
32364402875	Cristiane Albuquerque Lima	SIM
28830928852	Diana de Oliveira Araujo	NÃO

50181433800	Danielli Rosa Quadros Silva	NÃO
35209017818	Edmilson Lins da Silva	NÃO
37490676860	Edson Lopes Dias Junior	NÃO
46973007856	Eduarda Parmezano de Camargo	NÃO
41190463890	Erika Mayumi Takahashi	NÃO
37276769810	Estefania Nogueira Ramos	SIM
42223030890	Fabrizia Yuriko Yoshida Nagano	NÃO
47746821871	Felipe Soares Martins	NÃO
7308503909	Fernanda Tiemi Hiroi Tesser	NÃO
47861406865	Flávia Pacheco Sanchez	NÃO
44746340803	Gabriel Gonçalves Sebastião	NÃO
52946914852	Gabriela Costa de Oliveira	NÃO
7229654947	Gabriela Ribeiro Seixas	NÃO
43343757826	Gabriele Barbosa Dos Santos	SIM
41433964830	Gabrielle Oliveira da Silva	NÃO
48159928866	Gabrielly Jesus Gomes	NÃO
51102490830	Gabrielly Ribeiro Lopes	SIM
33746561884	Gabrielly Roberti Domingos Ferreira	NÃO
47821699810	Geice da Silva Santos	NÃO
49644396820	Giovana Biondillo Campi	NÃO
48909333871	Giovana Rocha Camago	NÃO
50786329807	Giovanna de Salles Bertuzo	NÃO
61100872388	Giovanna Farina de Miranda	NÃO
31366998820	Gisele França da Silva	NÃO
94803340200	Helaine Pinheiro da Paixão Queiroz	NÃO
52592130845	Isabela Pinheiro de Moraes	NÃO
31747111856	Isadora Piffer De Francesco	NÃO
17579269767	Jane Rodrigues Lopes Cardozo	SIM
43725947805	Jean Carlos Amaral Barbosa	SIM
21276194803	Jéssica Guimarães Leite	NÃO
49919785806	João Vitor Sousa Campos	SIM
7151492375	Jorleandro Costa Leite	SIM
6909747526	José Lucas Santos da Cruz	NÃO
4027860500	José Vitor Rios Santos	NÃO
46239603821	Karla Monteiro de Oliveira	NÃO
36197087898	Karoline Nyede Cruz Santos Scaldelai	NÃO
48504745864	Lara Waissmann Spada	NÃO
47520552870	Lohanne Lopes Garcia de Souza	NÃO
14896653661	Lucas Ian Pereira Ribeiro	NÃO
39006528803	Luiza Helena Costa Moreira Bayer	NÃO
49780734805	Luiza Vieira Campos	NÃO
50589238825	Marcella Barboza Camacho	NÃO
53075194867	Maria Alice Cazuza	NÃO
6250893326	Maria do Socorro Neta Geronimo	NÃO

1918178135	Maria Eduarda Oliveira Santana	NÃO
44604489807	Maria Eduarda Pacheco Irie	NÃO
14579027612	Maria Eduarda Vianello Senra Ribeiro	NÃO
90108027600	Maria Eterna Fonseca	SIM
46932069890	Mariana Leão Soares Gomes	NÃO
48649653820	Michelle Tito Pereira Queiroz	NÃO
47287688808	Michelli Nabarro	NÃO
13301824480	Moses Caetano da Silva	NÃO
07641775322	Nadhedja Layana Moura dos Santos Ferreira	NÃO
47406465870	Naieli Viegas dos Anjos	NÃO
50697789861	Natã Batista da Cruz	NÃO
47069971869	Nathalia Pimentel Filinto	NÃO
45337414879	Nicolas Carnicer Buzinaro	NÃO
50589280864	Nicolle Barboza Camacho	NÃO
43441401840	Paloma de Sena Silva	SIM
42583605895	Patrick Fellipe Alves do Nascimento	SIM
1043096280	Rafael Cozzer Julieti	NÃO
38889830883	Rafaella Alves do Nascimento	SIM
17445214763	Rafaelly Curty Folly Erthal	NÃO
49337864886	Raissa Matos de Araujo	NÃO
37269006830	Ramona Silva Rosa	NÃO
37219071833	Raphael Ramos Novaes	NÃO
49884081832	Raquel Iborra Toscano	NÃO
42667334884	Rayanne Lopes dos Santos	NÃO
25556480893	Regina Maria Migliore	NÃO
46306020896	Ruan Camilo De Araujo	SIM
50678018839	Sabrina Lima da Rocha	NÃO
43840865808	Samantha Simão Dias Medeiros	NÃO
42061909841	Samara Ramos Furtado	NÃO
49966210873	Sara Almeida Santos	NÃO
10520265831	Simone Cristina Augusto	NÃO
40467173869	Suellen Casado dos Santos	NÃO
38711245832	Tainá Rosa Dias de Miranda	NÃO
12739357648	Tainah Couto Caetano	NÃO
8713016873	Tais Justo Caniato Guedes	NÃO
42066246824	Tamires Angulo Gonçalves	NÃO
49263486832	Thais Cavalcante Almeida	NÃO
39818984862	Valéria de Oliveira Figueroa	NÃO
15757697865	Vilma Pires Felizardo	NÃO
35655111845	Vitor Olimpico Teixeira	NÃO
46922345800	Vitória de Jesus Lima	NÃO
41344749810	Yasmin Meireles Santana Soares	NÃO
24280284806	Yvenadelle Elie	SIM

São trechos selecionados do Edital de Abertura deste Processo Seletivo publicado no DOE-SP em 17 de setembro de 2024 (caderno executivo, seção III, páginas 21 a 23) e no site [www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional](http://www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional):

**3.11.** Nos termos do Decreto Estadual nº 63.979 de 19/12/2018 e das Instruções CPPNI nº 1 de 18/05/2019 e nº 2 de 10/08/2019, o(a) candidato(a) preto(a), pardo(a) ou indígena deverá indicar no momento da inscrição se fará uso do sistema de **pontuação diferenciada**.

**3.11.1.** Os candidatos que optarem por utilizar o sistema de **pontuação diferenciada** participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos demais itens deste Edital, incluindo a Taxa de Inscrição, o dia, horário e local de aplicação da prova, bem como o seu conteúdo e os trâmites da análise dos currículos a serem especificados mais adiante.

**3.11.2.** Os candidatos que fizerem jus ao sistema de **pontuação diferenciada** serão beneficiados mediante um acréscimo proporcional na pontuação final da Prova Objetiva, conforme fatores de equiparação especificados no Decreto Estadual nº 63.979 de 19/12/2018 (...)

**3.11.4.** Não serão beneficiados(as) os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que tenham optado por não aderirem ao sistema de **pontuação diferenciada**, bem como aqueles(as) que não cumprirem as exigências documentais já listadas.

**3.11.5.** Os candidatos que fizerem jus ao sistema de **pontuação diferenciada** deverão acessar o [site www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional](http://www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional) a partir das 10 horas do dia 04/12/2024 para verificar o deferimento de sua solicitação, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**3.11.5.1.** O candidato que tiver sua solicitação de pontuação diferenciada indeferida poderá interpor recurso até o dia 06/12/2024 para o e-mail: [ensinomultiprofissional@emilioribas.sp.gov.br](mailto:ensinomultiprofissional@emilioribas.sp.gov.br) ou comparecer pessoalmente na Divisão Científica do IIER (Av. Dr. Arnaldo, nº165, Cerqueira César – São Paulo – SP, no prédio conhecido como “Casa Rosada”) até esta mesma data (06/12/2024). Se persistirem dúvidas, poderá ser considerado o critério da ancestralidade através de documentos e imagens comprobatórios (...)

**3.19.** A relação dos candidatos efetivamente inscritos para o processo seletivo será divulgada no [site www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional](http://www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional) no dia 04/12/2024, juntamente com a ratificação da data e horário da prova.

**3.19.1.** Todos os candidatos deverão acessar a partir de 04/12/2024 o endereço [www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional](http://www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional) para constatar eventual irregularidade referente à sua inscrição no Processo Seletivo e confirmar a sua convocação para prova.

**3.19.2.** Constatada qualquer irregularidade, o(a) candidato(a) deverá contatar a Coordenação do Processo Seletivo pelo e-mail [ensinomultiprofissional@emilioribas.sp.gov.br](mailto:ensinomultiprofissional@emilioribas.sp.gov.br) até a data de 06/12/2024.

**3.19.3.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

## **V - DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

**5.1.1.** A descrição do conteúdo programático resumido e a bibliografia sugerida para a prova constam do Anexo III.

**5.1.2** A data para realização da Prova Objetiva será **dia 11/12/2024, às 8:00 horas**.

**5.1.3** O local para realização da Prova será nas dependências do Instituto de Infectologia Emilio Ribas, localizado à Av. Dr. Arnaldo 165, Estação Clínicas do Metrô, Cerqueira César - São Paulo/SP, no Auditório Professor Ivan de Oliveira Castro.

**5.1.3.1.** Não serão disponibilizadas vagas para estacionamento aos candidatos nas dependências do hospital.

**5.1.3.2.** Nenhuma prova será aplicada em qualquer outro local que não nas dependências do IIER, seja qual for o motivo.

**5.1.4.** A Prova Objetiva consiste de duas etapas:

**5.1.4.1.** Etapa 1: 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta dentre as cinco apresentadas para cada pergunta. Estas 50 questões têm função eliminatória, para a qual será exigido o índice mínimo de 50% de respostas acertadas.

**5.1.4.2.** Etapa 2: 2 (duas) questões dissertativas, as quais deverão ser respondidas por todos os candidatos. A correção e contabilização destas duas questões dissertativas, no entanto, só será realizada caso o candidato tenha alcançado o já referido índice mínimo de 50% de respostas acertadas na primeira Etapa da Prova.

**5.1.5.** A Prova Objetiva com suas duas Etapas terá duração improrrogável de 4 (quatro) horas.

**5.1.6.** O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob hipótese alguma.

**5.1.7.** O candidato deverá estar munido de caneta de tinta azul ou preta e um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: cédula de identidade (RG), carteira do conselho profissional, carteira de trabalho e previdência social, certificado de alistamento militar, carteira nacional de habilitação (CNH) ou passaporte.

**5.1.7.1 Não serão aceitas** cópias dos documentos listados acima, nem originais ou cópias de outros documentos para identificação pessoal do candidato que não os listados acima, tais como: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de estudante, protocolos, crachá de identidade funcional de natureza pública ou privada etc.

**5.1.8.** É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorrida uma (1) hora do seu início.

**5.1.9.** É terminantemente proibido o uso de aparelhos celulares durante a prova.

**5.1.10.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sob qualquer alegação, sem autorização e acompanhamento do fiscal (...)

**5.1.12.1.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova, em virtude de saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado (...)

**5.1.13.** O candidato que eventualmente necessitar alterar dados cadastrais, por erro de digitação constante na Lista de Presença da Prova Objetiva deverá proceder à correção em formulário específico a ser oferecido no local e dia da Prova e entregá-lo devidamente datado e assinado ao fiscal.

**5.1.13.1.** O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos do subitem anterior, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

**5.1.14.** O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão referente à Prova Objetiva deverá procurar a Coordenação do Processo de Seleção do IIER no momento e local em que estiver prestando a prova, de forma cordial e discreta.

**5.1.15.** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais condições previstas neste Edital:

**5.1.15.1.** Chegar após o horário estabelecido para o início da prova.

**5.1.15.2.** Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital de Abertura de Inscrições.

**5.1.15.3.** Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado.

**5.1.15.4.** Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova.

**5.1.15.5.** Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

**5.1.15.6.** Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido de uma hora.

**5.1.15.7.** For surpreendido em comunicação com outras pessoas.

**5.1.15.8.** Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (*pager, palm top, relógio com calculadora, calculadora e outros*), livros, notas ou impressos não autorizados e/ou fornecidos.

**5.1.15.9.** Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova.

**5.1.15.10.** Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido.

**5.1.15.11.** Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte.

**5.1.15.12.** Estiver fazendo uso de gorro, chapéu, boné e óculos de sol.

**5.1.15.13.** Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos.

**5.1.15.14.** Agir com inadequação ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

## **VII - DOS RECURSOS**

### **7.1 Relacionados às inscrições no Processo Seletivo:**

**7.1.1** O prazo para interposição de qualquer recurso relativo à inscrição será das 9:00 horas do dia 04/12/24 às 16:00 horas do dia 06/12/24.

**7.1.2** O recurso deverá ser enviado por *e-mail* para: [ensinomultiprofissional@emilioribas.sp.gov.br](mailto:ensinomultiprofissional@emilioribas.sp.gov.br), devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição (CPF), endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, área escolhida, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme modelo no Anexo V deste Edital.

**7.1.3** Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

**7.1.4** A resposta ao recurso interposto (deferido ou indeferido) será comunicada até as 18:00 horas do dia 06/12/2024 através de *e-mail* enviado ao endereço eletrônico que o candidato informou no ato da sua inscrição.

**7.1.5** Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso etc.

### **ANEXO V - MODELO DE RECURSO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nº de inscrição (CPF): \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do Programa e Área: \_\_\_\_\_

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:

## ANEXO VI - CRONOGRAMA SIMPLIFICADO DO PROCESSO SELETIVO

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	06/09/2024
Período de inscrições	16/10 a 29/11/2024
Publicação das inscrições válidas e convocação para Prova	04/12/2024
Prazo para recursos referentes à inscrição	04 a 06/12/2024
Prova Objetiva	11/12/2024
Resultado da Prova Objetiva e análise do <i>curriculum vitae</i>	20/01/2025
Prazo para recursos referentes à Prova e <i>curriculum vitae</i>	20 a 23/01/2025
Resultado final e convocação para matrícula	27/01/2025
Matrícula	03 a 10/02/2025
2ª chamada para matrícula	10/02 a 30/03/2025
Início das aulas	01/03/2025
Prazo de validade do Processo de Seleção	30/03/2025

Marina de Fátima Rossi Monteiro de Paiva  
Coordenação do Processo de Seleção RMS IIER 2025